

Código de Conduta para Fornecedores

Compromisso da Direção:

A Construtora Andrade Guedes Ltda, através de sua Direção, reafirma seu compromisso com a integridade, a ética e a responsabilidade social em todas as nossas operações comerciais.

Reconhecemos que nossos fornecedores são parceiros essenciais no alcance de nossos objetivos e, portanto, esperamos que compartilhem dos mesmos valores e padrões elevados que defendemos.

Este Código de Conduta para Fornecedores estabelece as diretrizes fundamentais para garantir que nossas parcerias sejam baseadas em práticas éticas, respeito aos direitos humanos e sustentabilidade ambiental.

Contamos com a cooperação de todos os nossos fornecedores para aderir a estas diretrizes, contribuindo assim para um ambiente de negócios mais justo e sustentável.

Atenciosamente,

CONSTRUTORA ANDRADE GUEDES LTDA
CNPJ: 08.073.264/0001-87

1. Introdução

A Andrade Guedes está comprometida com os mais altos padrões de ética, integridade e responsabilidade em todas as suas operações. Este Código de Conduta para Fornecedores estabelece as expectativas e requisitos que todos os fornecedores devem cumprir ao fazer negócios conosco.

2. Conformidade Legal e Regulamentar

A Andrade Guedes se importa com a cultura e ambiente de integridade, de maneira que as suas relações comerciais devem ter como prática a adoção de Programas de Integridade para que as relações se mantenham com a mesma metodologia de integridade, conforme as leis atuais sobre o tema, notadamente a Lei Anticorrupção brasileira e suas regulamentações.

Os fornecedores devem cumprir todas as leis, regulamentos e normas aplicáveis nas jurisdições onde operam, incluindo, entre outros, aqueles relacionados a direitos trabalhistas, saúde e segurança, meio ambiente e práticas comerciais justas.

3. Direitos Humanos e Práticas Trabalhistas

Os fornecedores da Andrade Guedes devem respeitar e promover os direitos humanos fundamentais em todas as suas operações, garantindo que suas práticas sejam livres de discriminação, trabalho infantil ou forçado, e qualquer forma de abuso ou exploração. Esperamos que nossos parceiros criem ambientes de trabalho justos e seguros, onde a dignidade de cada indivíduo seja respeitada e valorizada, alinhando-se aos princípios universais de direitos humanos.

Trabalho Infantil e Forçado: Os fornecedores não devem empregar trabalho infantil ou forçado de qualquer forma.

Discriminação: Os fornecedores devem promover um ambiente de trabalho livre de discriminação e assédio, respeitando a diversidade e a inclusão.

Salários e Benefícios: Os fornecedores devem pagar salários justos e oferecer benefícios conforme exigido por lei.

4. Saúde e Segurança

A saúde e segurança é uma premissa para todos os gestores da Andrade Guedes. Dessa forma, esperamos que nossos fornecedores, não apenas no relacionamento com a Andrade Guedes, mas em toda a sua extensão, mantenha em segurança física e mental todos os seus colaboradores e prestadores de serviços.

Os fornecedores devem proporcionar um ambiente de trabalho seguro e saudável, em conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis de saúde e segurança ocupacional de seus funcionários, colaboradores e terceiros.

5. Ética nos Negócios

Os fornecedores da Andrade Guedes são esperados a conduzir suas operações com o mais alto padrão de ética nos negócios, assegurando que todas as transações sejam realizadas de forma honesta, transparente e justa, notadamente com a Administração Pública.

Corrupção e Suborno: Deve ser rechaçado pelos fornecedores todas as formas de corrupção, suborno, extorsão e peculato.

Conflito de Interesses: Os fornecedores devem divulgar qualquer situação que possa representar um conflito de interesses em suas relações com a Andrade Guedes.

Conduta: Os fornecedores da Andrade Guedes devem estar plenamente cientes e em conformidade com a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013), que estabelece diretrizes rigorosas contra práticas corruptas em interações com a administração pública e entidades privadas.

Boas Práticas de Governança e Compliance: Esperamos que nossos fornecedores implementem políticas internas eficazes para prevenir e detectar atos de corrupção, assegurando que todas as suas atividades estejam alinhadas com os princípios de integridade e transparência que norteiam nossa empresa. A não conformidade com essa legislação pode resultar em graves consequências legais e comerciais, incluindo a rescisão de contratos.

6. Sustentabilidade e Meio Ambiente

A sustentabilidade e o meio ambiente são responsabilidade de todos nós. Sendo assim, esperamos que as boas práticas de nossos fornecedores se estendam as suas ações em prol da coletividade, adotando a sustentabilidade como bandeira inegociável.

Os fornecedores devem operar de maneira ambientalmente responsável, minimizando impactos negativos e promovendo práticas sustentáveis em suas operações.

Adesão aos melhores padrões de saúde e segurança no trabalho, além de práticas ambientais responsáveis.

7. Confidencialidade e Propriedade Intelectual

Os fornecedores da Andrade Guedes devem garantir a confidencialidade de todas as informações obtidas durante e após o curso de seus negócios conosco, protegendo dados sensíveis e propriedade intelectual contra acesso não autorizado e divulgação indevida. É essencial que essas informações sejam usadas exclusivamente para os fins acordados, respeitando todas as obrigações contratuais e legais relacionadas à privacidade e segurança da informação.

Compromisso com práticas de concorrência justa e ética, respeitando a propriedade intelectual e evitando conflitos de interesse.

8. Monitoramento e Conformidade

A Andrade Guedes reserva-se o direito de monitorar a conformidade com este código e espera que os fornecedores cooperem plenamente em quaisquer auditorias ou investigações. Compromisso com a revisão periódica e melhoria do código de conduta, refletindo as melhores práticas e mudanças nas expectativas éticas e regulatórias.

9. Respeito aos Direitos Humanos:

Compromisso com a promoção e proteção dos direitos humanos, evitando qualquer forma de trabalho forçado, infantil ou discriminatório.

10. Qualidade e Satisfação do Cliente:

Compromisso com a entrega de produtos e serviços de alta qualidade, cumprindo prazos acordados e garantindo a satisfação do cliente.

11. Gestão da Cadeia de Fornecimento:

Transparência na cadeia de fornecimento e responsabilidade na seleção de subfornecedores, garantindo que eles também cumpram os mesmos padrões.

12. Canais de Denúncia e Responsabilidade:

Provisão de canais eficazes para relatar preocupações éticas ou conformidade, com garantia de investigação imparcial e ação corretiva quando necessário.

13. Treinamento e Conscientização:

Fornecimento de treinamento regular sobre ética empresarial e conformidade aos funcionários e subcontratados.

14. Consequências para Não Conformidade

A não conformidade com este Código de Conduta pode resultar na rescisão do contrato de fornecimento e em outras ações legais ou comerciais apropriadas.

15. Canal de Denúncias

Os fornecedores são encorajados a relatar quaisquer preocupações ou violações deste código através do canal de denúncias da Andrade Guedes, garantindo que todas as informações sejam tratadas de forma confidencial e investigadas adequadamente.

Link: xxxxxxxxxxxx

16. Revisão do Código

Este Código de Conduta será revisado anualmente para garantir sua relevância e eficácia contínuas.

CONSTRUTORA ANDRADE GUEDES LTDA
CNPJ: 08.073.264/0001-87